

DESTAQUES DA CIDADE

Curitiba já criou 10 polos gastronômicos; saiba quais são e onde estão

Levantamento exclusivo do 'Bem Paraná' mostra que a Capital já conta com 10 áreas que viraram Polo nos últimos anos

Rodolfo Luis Kowalski

Curitiba é uma cidade com muitos destaques na gastronomia e na boêmia. E isso se evidencia pelo número de regiões da cidade que concentram boas opções para quem quer aproveitar a comida ou a noite curitibana. Um levantamento exclusivo feito pelo 'Bem Paraná' mostra que a Capital já conta com 10 áreas que viraram Polo Gastronômico nos últimos anos. Além disso, outros 10 possíveis Polos já foram identificados e propostos pelos vereadores.

Os polos gastronômicos, pela definição legal, são "aglomerações urbanas, características por localizarem-se em locais de passagem comercial, capazes de promover a transformação para a expansão de produtos e serviços de natureza gastronômica, através da formação de parcerias, acordos e convênios, aumentando a condição de produção local, fortalecendo os agentes do setor e permitindo a qualificação permanente do segmento, em prol do crescimento econômico e social, assim como o fortalecimento da identidade local".

Em Curitiba, existem desde a revisão do Plano Diretor (um mecanismo legal que orienta a ocupação e desenvolvimento do território urbano da cidade), em 2015. Desde então, dez Polos Gastronômicos foram criados na cidade (sendo aprovados pela Câmara Municipal e sancionados pelo prefeito), sendo que só neste ano dois polos foram criados: o do Jardim das Américas e o do Pinheirinho.

Em breve, no entanto, esse número pode dobrar. Na Câmara Municipal, tramitam outros 10 projetos de lei propostos pelos vereadores para a criação de outros polos gastronômicos (com um Polo Gastronômico e Cultural, na Wenceslau Braz; e um Polo Gastronômico e de Entretenimento, na Praça Osório).

Além disso, o município também conta com outros tipos de polos...



Franklin de Freitas

Rua Teffé pode se tornar o mais novo polo de compras da Capital

Cidade tem o Polo das Noivas, Polo Polonês e agora o possível Polo dos Calçados

Além dos Polos Gastronômicos, Curitiba possui ainda alguns outros tipos de polos que já foram oficializados nos últimos anos.

Em 2022, por exemplo, foi criado o Polo Polonês da cidade, que começa no Portal Polonês e segue pela rua Mateus Leme, passando pelos bairros Abranches, Barreirinha, Pilarzinho, Santa Cândida e Taboão.

Na Rota Polonesa estão pontos turísticos como o Bosque Papa João Paulo II, o Memorial da Imigração Polonesa e, até mesmo, a Pedreira Paulo Leminski, já que o poeta curitibano era descendente de poloneses. Além disso, o trajeto também contempla a Igreja Sant'Ana de Abranches, a Sociedade Cultural Abranches (fundada por imigrantes poloneses e futura sede da Biblioteca Polonesa de Curitiba) e a Escola Sebastião Saporski (nomeada em homenagem ao Pai da Imigração Polonesa no Brasil).

Já neste ano foi criado o Polo das Noivas, que fica no bairro Sítio Cercado e compreende o quadrilátero formado pelo trecho da rua Izaac Ferreira da Cruz

entre as ruas São José dos Pinhais e Piranguara e o pedaço da rua São José dos Pinhais entre a Izaac Ferreira da Cruz e a rua Corbélia.

O Polo reconhece e homenageia uma região que há mais de uma década é referência no setor de casamentos e de festas. No local se concentram dezenas de comércios voltados ao segmento, que vai além da locação e da venda de trajes para noivas e para festas em geral. O entorno das ruas Izaac Ferreira da Cruz e São José dos Pinhais oferta uma série de serviços correlatos, como nas áreas de estética e beleza, fotografia e filmagem, cerimonial, decoração, música, locação de veículos, alimentação, bebidas, convites e brindes para os convidados.

Além disso, em breve Curitiba pode ganhar a primeira rua temática de calçados do Brasil. Recentemente começou a tramitar na Câmara Municipal um projeto de lei que visa oficializar o Polo Teffé de Calçados e Vestuários na região do Bom Retiro. Esse polo abarcaria a extensão da Rua Teffé, da Av. Desembargador Hugo Simas e da Rua Emílio de Meneses.

QUAIS SÃO E ONDE ESTÃO OS POLOS GASTRONÔMICOS DE CURITIBA?

Água Verde

Criado no começo de março de 2018, o "Polo Gastronômico do Água Verde" fica na rua Chile e na Avenida Água Verde, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano Peixoto e rua Coronel Dulcídio.

Alto Juvevê

Criado em novembro de 2017 (e atualizado duas vezes desde então), o "Polo Gastronômico do Alto Juvevê" compreende alguns trechos dos bairros Cabral e Juvevê. São eles: (I) Av. João Gualberto entre as Ruas Bom Jesus e a Rua Rocha Pombo; (II) Rua Rocha Pombo entre a Av. João Gualberto e Rua Augusto Stresser; (III) Rua Augusto Stresser entre as Ruas Rocha Pombo e Rua José de Alencar; (IV) Rua José de Alencar entre as Ruas Augusto Stresser e Rua Bom Jesus; (V) Rua Professor Arthur Loyola entre as Ruas Bom Jesus e Rua João Américo de Oliveira; (VI) Rua João Américo de Oliveira entre as Ruas Munhoz da Rocha e Rua Reinaldo Egon Heindinger; (VII) Rua Recife entre as Ruas João Américo de Oliveira e Rua Bom Jesus; (VIII) Rua Munhoz da Rocha entre as Ruas João Américo de Oliveira e Rua Bom Jesus; (IX) Rua Moyses Marcondes entre as Ruas Euzébio da Motta e Guarda-Mor Lustosa.

Itupava

Criado em dezembro de 2016, o "Polo Gastronômico da Itupava" fica na Rua Itupava, no trecho compreendido entre a Rua Pref. Ângelo Lopes e a Rua Schiller

Petit Batel

Criado em dezembro de 2020, o "Polo Gastronômico e Cultural do Petit Batel" fica no quadrilátero compreendido entre as Ruas Desembargador Motta e Alferes Ângelo Sampaio, e entre as Ruas Doutor Carlos de Carvalho e Comendador Araújo.

Prudente de Moraes

Criado em maio de 2019, o "Polo Gastronômico da Alameda Prudente de Moraes", conforme redação legal de 2022, fica na Alameda Prudente de Moraes, no trecho compreendido entre a Alameda Augusto Stelfeld e a Alameda Dr. Carlos de Carvalho.

Região Norte

Criado em maio de 2018, o "Polo Gastronômico da Região Norte de Curitiba" compreende dois trechos de vias de cinco bairros. No Bom Retiro, São Lourenço e Abranches, fica na rua Mateus Leme, entre a rua Deputado Mário de Barros e a Rodovia dos Minérios. Já no Ahú e Boa Vista, fica na Avenida Anita Garibaldi, entre as ruas Dr. Manoel Pedro e Flávio Dallegrove.

Senador Salgado Filho

Criado em novembro de 2017, o "Polo Gastronômico da Av. Senador Salgado Filho" compreende toda a extensão da referida via.

Santa Felicidade

Criado em novembro de 2017, o "Polo Gastronômico de Santa Felicidade" foi delimitado à Avenida Manoel Ribas, trecho entre o Portal de Santa Felicidade e a rua Ângelo Stival.

Jardim das Américas

Criado no final de agosto de 2024, o Polo Gastronômico do Jardim das Américas foi delimitado à Rua Nossa Senhora de Lourdes / Rua João Doetzer / Capitão Leônidas Marques, trecho entre a Rua Marcos Smanhotto e a Rua Jorge Gomes Rosa.

Pinheirinho

Criado em abril deste ano, o Polo Gastronômico do Pinheirinho fica na Rua Nicola Pellanda, no trecho compreendido entre a Rua Alameda Nossa Senhora do Sagrado Coração e a Rua Celeste Tortato Gabardo.

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE 27 IMÓVEIS Online Data do Leilão: 19/11/2024 a partir das 11h00		bradesco zuk
AMAZONAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS • PARANÁ • RIO GRANDE DO SUL • RONDÔNIA • SÃO PAULO		
À VISTA 10% DE DESCONTO APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENOS		
LOTE 18 - CURITIBA/PR - SANTA CÂNDIDA Rua Estêvão Manika, nº 420. Apartamento nº 104 (Tipo A - Térreo), Bloco 05, Residencial Paineiras, com direito a vaga de garagem nº 82. Áreas totais: privativa: 47,39m²; e total: 52,64m². Matr. 90.459 do 9º RI Local. Lance Mínimo: R\$ 63.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 56.700,00		
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 5.469.857 em 04/11/2024 e prenotado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 182.315 em 12/11/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.		
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 https://VITRINEBRADESCO.com.br/ PORTALZUK.com.br		

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRIATHLON - FPTri.**

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRIATHLON, com sede na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Bairro Ahú, CEP: 80.540-040, Curitiba-Paraná convoca suas filiadas, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma VIRTUAL, através da plataforma digital *Google Meet*, no dia 09 de dezembro de 2024 (segunda-feira), em primeira convocação às 19h, em segunda e última convocação às 19h30, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Apreciação e aprovação da Carta de Renúncia do Presidente e Vice-Presidente;
- Eleições para Presidente e Vice-Presidente. A inscrição para os cargos em vacância, deverá ser apresentada por indicação de pelo menos uma filiada em pleno gozo de seus direitos estatutários, até dez dias antes da data marcada para a Assembleia Geral em que se dará a eleição, através de ofício firmado pelos integrantes, indicando o cargo a ser preenchido;
- Assuntos Gerais.

Os interessados em participar da Assembleia Geral Extraordinária na modalidade VIRTUAL, deverão enviar e-mail solicitando o link de participação, até o dia 08 de dezembro de 2024, às 23h59, para presidentefptri@gmail.com

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOSE WANDERLEI LOZANO FILHO
Data: 14/11/2024 14:34:52-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

José Wanderlei Lozano Filho
Conselho Fiscal
Federação Paranaense de Triathlon

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90150/2024**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de madeira destinada à construção e recuperação de pontes e para manutenções e obras diversas.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 350.123,80 (trezentos e cinquenta mil e cento e vinte e três reais e oitenta centavos).

DATA: 04 de dezembro de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90151/2024**

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento e aplicação de película automotiva (insulfilme).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA SESSÃO: 06 de dezembro de 2024 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 029/2024
UASG 987823

Processo: 416/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO TELHADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 19/11/2024 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastro das Propostas: a partir de 19/11/2024 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2024 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 18 de novembro de 2024.
JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL.

CATARATAS DO IGUAÇU S/A

NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70

Ata da 173ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/10/2024
1. REALIZAÇÃO: Dia 30/10/2024, às 9h. **2. QUÓRUM:** Conselheiros na sua totalidade. **3. CONVOCAÇÃO:** Via e-mail, com ciência de todos. **3. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Presidente: David Soifer; Secretário: Alberto Cattalini. **4. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado, por unanimidade: **4.1.** Referente à subsidiária Eco-Iguaçu S/A, a recomendação para redução do capital social da subsidiária, em R\$ 2.080.466,27, em razão de estar excessivo, com cancelamento de 983.771 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e mediante restituição proporcional do valor de capital à única acionista; **4.2.** Ficam autorizados: (I) os votos favoráveis da Cataratas a esta pauta, em assembleia geral extraordinária da Ecolguaçu; e (II) os Diretores da Companhia e os da respectiva subsidiária, a realizar os procedimentos necessários. Mesa de assinaturas: David Soifer – Presidente; Alberto Cattalini – Secretário. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 07/11/2024, sob nº 20248334239.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: TERRENO rural denominado Lote nº 1-A, com área de 8.5208ha, ou seja, 3 alqueires e 20,84 litros, resultante de subdivisão, situado no lugar denominado Cachoeirinha, no município de Bocaiuva do Sul-PR, com as seguintes características e confrontações: Do marco OPP-20 (ponto de partida), seguiu-se dividindo com terras pertencentes ao espólio de Luiz Brotto, por lombo conforme rumos e medidas seguintes: OPP – 20-21 – 89°42SW – 50,70m; 21-22 – 83°33NW 67,70m. Do marco nº 22, seguiu-se dividindo com terras pertencentes a Gerônimo Costa até o marco nº 28, colocado na margem do rio Capivari, conforme rumos e medidas seguintes: 22-23 – 72°89NW – 37,40m; 23-24 – 06°00NW – 32,70m; 24-25 – 30°34NW – 11,50m; 25-26 – 56°59NW – 24,50m; 26-27 – 74°56NW – 32,00m; 27-28 – 72°26NW – 18,10m. Do marco nº 28, virou-se para a direita, seguiu-se o rio Capivari até o marco nº 34, dividindo com terras pertencentes a Nelson Farias, conforme rumos e medidas seguintes: 28-29 – 13°43NE – 71,60m; 29-30 – 01°32NE – 33,10m; 30-31 – 40°04NE – 71,40m; 31-32 – 13°28NE – 62,70m; 32-33 – 33°30NE – 75,60m; 33-34 – 31°24NW – 109,30m. Do marco nº 34, mediu-se 79,70m no rumo de 54°40NE, dividindo-se com terras pertencentes a Aurelio Brotto e chegou-se ao marco nº 35 acompanhando o rio Capivari. Do marco nº 35 seguiu-se o referido rio até o marco nº 37A dividindo com terras pertencentes a Adão Mainka, conforme rumos e medidas seguintes: 35-36 – 83°45SE – 84,90m; 36-37 – 58°39SE – 19,10m; 37-37A – 52°31NE – 20,00m. Deste ponto virou-se para a direita e por linha seca mediu-se 534,42m dividindo com o lote 1-B pertencentes a Luiz Angelo Costa e chegando ao ponto de partida (OPP). Tudo de conformidade com planta e memorial descritivo, arquivados neste ofício. Matrícula n.º 2592 – Registro de Imóveis de Bocaiuva do Sul-PR. DATAS: 1º Leilão dia 25/11/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 02/12/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º R\$ 2.079.043,25 (dois milhões, setenta e nove mil e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), e 2º R\$ 1.039.623,96 (hum milhão, trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): DEVEDOR FIDUCIANTE: CASSIANO CARON SOBRAL DE JESUS (CPF 033.047.149-01) e sua esposa ROBERTA DE ALMEIDA DIAS (CPF 033.700.789-61), ADEMIR SOBRAL DE JESUS (CPF 558.541.508-59). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio, se houver, até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br. A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90149/2024**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de refeições prontas tipo "marmitex", fornecidas por empresa sediada no Município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 298.610,00 (Duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais).

DATA: 05 de dezembro de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.

**Vanessa Ap. Becher Sass -
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90153/2024**

OBJETO: Aquisição de veículo tipo básico, zero km, conforme Resolução SESA nº 516/2024.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 113.196,67 (cento e treze mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA: 10 de dezembro de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

**Caroline Portela
Pregoeira**



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 211158

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **36.270** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “CAMPO DO MEIO”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BIANCA WORMSBECKER** e **DIOGO LEONARDO POLI ANTONIO**, inscritos nos CPF/MF sob n. **093.453.939-19** e **071.090.459-27**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2021** a **OUTUBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.10.2024** corresponde a **R\$38.041,60(trinta e oito mil, quarenta e um reais e sessenta centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 14 de novembro de 2024, 13:06:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:06:20.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **852ANB**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/11/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 212323

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **35.832** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “VILA OTTO”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCAS EDUARDO ZANLORENSI PORTELA** e **GLAUCE BORGES DINIZ**, inscritos nos CPF/MF sob n. **031.254.649-19** e **019.227.479-12** venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2024** a **SETEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.11.2024** corresponde a **R\$12.298,06(doze mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 14 de novembro de 2024, 11:06:34.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:06:34.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **AB5BCE**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/11/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 212535

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **36.270** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “CAMPO DO MEIO”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BRIGIDA IZABEL VIEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob n. **044.769.439-18**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2021** a **OUTUBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.11.2024** corresponde a **R\$34.478,35(trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 14 de novembro de 2024, 10:53:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:53:32.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **3V1ABM**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/11/2024

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.
CNPJ n.º 79.430.682/0001-22 NIRE 413.00090.26-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. Data, Horário e Local: Realizada em 14 de novembro de 2024, às 10 horas, por meio de videoconferência reuniu-se o Conselho de Administração da Farmácia e Drogaria Nissei S.A. ("Companhia")

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos por Sergio Maeoka e secretariados por Alexandre Maeoka.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) a realização, pela Companhia, da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, no valor total de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

(ii) a oferta pública de distribuição das Debêntures, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, ("Resolução CVM 160") e demais disposições legais aplicáveis ("Oferta");

(iii) a constituição da Garantia Real (conforme definido abaixo) para assegurar o cumprimento, pela Companhia, das obrigações assumidas decorrentes das Debêntures, bem como a outorga de procuração pela Companhia, em nome do Agente Fiduciário, nos termos dos Anexos aos Contrato de Cessão Fiduciária, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo prazo de vigência a ser determinado no respectivo contrato;

(iv) a autorização à Diretoria da Companhia para (A) adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todas e quaisquer documentos necessários à Emissão, à Oferta e à constituição da Garantia Real, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), o "Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da 6ª (sexta) Emissão da Farmácia e Drogaria Nissei S.A." ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre a Companhia, a Hatake Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.493.678/0001-77 ("Fiadora"), o Sergio Maeoka, inscrito no CPF sob o n.º 358.417.029-04 ("Fiador") e, em conjunto com Fiadora, os "Fiadores", o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), e o Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 59.588.111/0001-03 ("BV", e em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"); e o "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis e de Conta Arrecadadora em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"); (B) celebrar todos os documentos necessários para depósito das Debêntures na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e para contratar os prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta, em especial o Agente Fiduciário, os Coordenadores e o Banco Depositário (conforme abaixo definido); e (C) celebrar eventuais aditivos que se façam necessários para e/ou no âmbito da Emissão e da Oferta.

(v) a ratificação dos atos eventualmente já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as matérias acima.

Deliberações: Instalada a reunião, após discussões das matérias da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram aprovar:

(i) nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 26, alínea (xxiv), do Estatuto Social da Companhia, a realização da Emissão de acordo com as seguintes características, a serem previstas no "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Farmácia e Drogaria Nissei S.A." ("Escritura de Emissão"), que será celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e os Fiadores:

(a) **Número da Emissão.** 6ª (sexta) emissão de debêntures da Companhia.

(b) **Valor Total da Emissão.** R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) na Data de Emissão.

(c) **Quantidade de Debêntures.** 80.000 (oitenta mil) Debêntures.

(d) **Número de Séries.** Série única.

(e) **Valor Nominal Unitário.** R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

(f) **Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para o pré-pagamento do saldo em aberto do Contrato de Empréstimo Internacional n.º AGE1537396, celebrado entre o Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch, filial estrangeira do Itaú Unibanco S.A., e a Companhia, em 26 de agosto de 2024.

(g) **Garantia Fidejussória.** Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas na Escritura de Emissão pela Companhia, os Fiadores prestarão garantia fidejussória, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor do Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis entre si e com a Companhia, pelo valor total das obrigações, principais ou acessórias, presentes e futuras, da Companhia previstas na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação, o que inclui, mas não se limita: (i) o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, calculados nos termos da Escritura de Emissão e/ou previstos nos demais Documentos da Operação, bem como (ii) todos os acessórios ao principal, inclusive eventuais tributos, custos e despesas devidas pela Companhia com relação às Debêntures, honorários e as despesas razoáveis e comprovadamente incorridas pelos prestadores de serviço da operação, inclusive, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes da Escritura de Emissão e suas posteriores alterações e verbas indenizatórias, quando houver, até o integral cumprimento de todas obrigações constantes na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Operação ("Obrigações Garantidas"), nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e renunciando expressamente aos benefícios previstos nos termos dos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130, 131 e 794 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança" ou "Garantia Fidejussória").

(h) **Garantia Real.** Em garantia ao pagamento integral e tempestivo da totalidade das Obrigações Garantidas, a Companhia constituirá a Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), por meio da assinatura e registro do Contrato de Cessão Fiduciária.

(i) **Local de Emissão.** Para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Debêntures será a cidade de Curitiba, Estado de Paraná.

(j) **Data de Emissão.** Para todos os fins de direito e efeitos, a data de emissão das Debêntures será o dia 25 de novembro de 2024 ("Data de Emissão").

(k) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelares ou de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

(l) **Prazo e Data de Vencimento.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis dias) contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de novembro de 2029 ("Data de Vencimento").

(m) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na data da primeira integralização ("Primeira Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário para as Debêntures acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido a exclusivo critério dos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado de forma igualitária a totalidade das Debêntures integralizadas em uma mesma data.

(n) **Atualização Monetária.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.

(o) **Remuneração das Debêntures.** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de um *spread* (sobretaxa) de 3,00% (três por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão.

(p) **Pagamento da Remuneração das Debêntures.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures resultante de Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Extraordinária Facultativa, Aquisição Facultativa, ou do vencimento antecipado das Debêntures, a Remuneração das Debêntures será paga, trimestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de fevereiro de 2025 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, até a Data de Vencimento.

(q) **Amortização do Valor Nominal Unitário.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures resultante de Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Extraordinária Facultativa ou do vencimento antecipado das Debêntures, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado trimestralmente, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 25 de novembro de 2026, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais previstos na Escritura de Emissão.

(r) **Local de Pagamento.** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

(s) **Encargos Moratórios.** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pagos.

(t) **Agente de Liquidação e Escriturador.** Para fins da Emissão, o agente de liquidação e escriturador será a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Agente de Liquidação" e "Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação ou Escriturador, conforme o caso, na prestação dos serviços de agente de liquidação e/ou escriturador, conforme o caso, das Debêntures).

(u) **Resgate Antecipado Facultativo.** A Companhia poderá, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). O Resgate Antecipado Facultativo será endereçado a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

(v) **Amortização Extraordinária Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa") A Amortização Extraordinária Facultativa observará os demais termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

(w) **Resgate Antecipado Parcial.** As Debêntures não poderão ser objeto de resgate antecipado parcial.

(x) **Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, mediante aceite do Debenturista, observado o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, inclusive a Resolução da CVM n.º 77, de 29 de março de 2022, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com a Escritura de Emissão, poderão, a critério da Companhia: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160.

(y) **Vencimento Antecipado.** O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão, observada a necessidade ou não de realização de Assembleia Geral de Debenturistas, bem como exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização, até a data do seu efetivo pagamento, além dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de quaisquer das situações previstas na Cláusula Sexta da Escritura de Emissão.

(z) **Demais Características.** As demais características da Emissão e das Debêntures encontram-se descritas na Escritura de Emissão, o qual as Partes declaram conhecer a aceitar, em todos seus termos e condições.

(ii) Nos termos do artigo 26, alínea (xviii), do Estatuto Social da Companhia, aprovar a constituição de cessão fiduciária em favor dos Debenturistas, por meio da assinatura e registro do Contrato de Cessão Fiduciária, (i) dos direitos de crédito, presentes e futuros, equivalentes ao Percentual da Cessão Fiduciária, decorrentes de transações efetuadas por meio de cartões de crédito, decorrentes de atividades relativas ao objeto social da Cedente, que sejam regularmente prestados pela Cedente em favor de seus clientes, representados pela unidade de recebíveis que atenda aos critérios de elegibilidade descritos no Contrato de Cessão Fiduciária ("Recebíveis Performados dos Cartões"); (ii) de todos e quaisquer recursos que vierem a ser depositados na conta corrente a ser designada no Contrato de Cessão Fiduciária ("Banco Depositário") e conforme previsto no Contrato de Depositário (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) ("Conta Arrecadadora"), incluindo todos recursos depositados na Conta Arrecadadora oriundos dos pagamentos dos Recebíveis Performados dos Cartões, incluindo recursos eventualmente em trânsito nas Contas Arrecadadora, ou em compensação bancária, inclusive, quando houver, os Investimentos Permitidos (conforme definidos abaixo), bem como eventuais acréscimos ou valores, seja a que título for, incluindo, mas não se limitando, multas, juros e demais encargos a eles relacionados, líquidos de tarifas e comissões devidas ("Direitos da Conta Arrecadadora"); (iii) de todos e quaisquer recursos que vierem a ser depositados, realizados diretamente pela Cedente, na conta corrente a ser designada no Contrato de Cessão Fiduciária ("Conta Depósito"), incluindo os Investimentos Permitidos, recursos eventualmente em trânsito na Conta Depósito, ou em compensação bancária, inclusive eventuais acréscimos ou valores, seja a que título for, inclusive, mas não se limitando, a multa, juros e demais encargos a eles relacionados, líquidos de tarifas e comissões devidas ("Direitos da Conta Depósito" e, quando em conjunto com Investimentos Permitidos, Recebíveis Performados dos Cartões e Direitos da Conta Arrecadadora, "Créditos Cedidos Fiduciariamente"); e (iv) de todos os recursos, valores ou bens recebidos pela Cedente como forma de pagamento dos Recebíveis onerados em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, conforme descrito acima, e aos demais valores depositados ou que venham a ser depositados na Conta Arrecadadora e na Conta Depósito ("Garantia Real").

Até a integral quitação das Obrigações Garantidas, a Cedente se obriga a fazer com que a soma da Agenda Mínima (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária) e/ou dos valores retidos na Conta Depósito seja, a todo momento, equivalente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do Saldo Devedor das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) ("Percentual da Cessão Fiduciária").

(iii) a realização da Oferta, sob o regime de sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a "Investidores Profissionais", conforme definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021; e

(iv) a autorização à Diretoria da Companhia para (i) adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todas e quaisquer documentos necessários à Emissão, à Oferta e à constituição da Garantia Real, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) celebrar todos os documentos necessários para depósito das Debêntures na B3 e para contratar os prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, em especial o Agente Fiduciário, os Coordenadores e o Banco Depositário; e (iii) celebrar eventuais aditivos que se façam necessários para e/ou no âmbito da Emissão e da Oferta.

(v) Ratificar os atos eventualmente já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima.

5. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes.

Curitiba, 14 de novembro de 2024.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Sergio Maeoka
Presidente

Alexandre Maeoka
Secretário

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2024 19:13 SOB Nº 20248545329.

PROTOCOLO: 248545329 DE 14/11/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416257812. CNPJ DA SEDE: 79430682000122.

NIRE: 41300090262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/11/2024.

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90152/2024

OBJETO: aquisição de rolo compactador rebocável, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, em consonância com o Convênio do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 155.087,36 (cento e cinquenta e cinco mil oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

DATA: 09 de dezembro de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela
Pregoeira

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

EMBASUL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 04.179.514/0001-07 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Transporte de cargas em geral e resíduos e transporte de produtos perigosos a ser implantada Rua Julio Rocco, 76, bairro Campina, São José dos Pinhais - PR.



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 101/2024

Objeto: contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO, para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2024 até às 08:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "por lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de novembro de 2024.

Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª RegiãoAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90035/2024

Objeto: Contratação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza com desinfecção de reservatórios de água potável e pluvial, com fornecimento de produtos, materiais, equipamentos e ferramentas, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7156.

Carolina Ragni Da Silva Pacheco
Pregoeira

Edital do Pregão Eletrônico Nº 52.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 04 de dezembro de 2024 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbau 13 de novembro de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS EX-PARLAMENTARES DO PARANÁ-AEXPPAR através de seu Presidente adiante assinado, convoca seus associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada dia 08 de dezembro de 2024, às 12h00 horas em primeira convocação com o quorum legal, e as 12h30, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes em sala reservada no Restaurante Famuglia Fadanelli - Salao Mezza Notte-I, sito na Avenida Manoel Ribas, nº 5667 com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1ª) Leitura da ata da reunião anterior e aprovação
- 2ª) Apresentação, discussão e aprovação da prestação de contas do Exercício 2024
- 3ª) Eleição da Diretoria para o Triênio 2025-2027
- 4ª) Assuntos Gerais

Curitiba, 11 de novembro de 2024

IGO IWANT LOSSO
PRESIDENTE



Universidade
Estadual de
Ponta Grossa



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 157/2024 – Identificador ComprasGov: 90157/2024; Identificador GMS: PREG-E nº 2025/2024 (E- Protocolo nº 22.858.551-3). Objeto: Aquisição de equipamentos da fonoaudiologia para atender a demanda do Complexo Hospitalar da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Valor máximo: R\$ 114.280,46. Início da Sessão Pública: 09h do dia 03/12/2024. Tipo Menor Preço. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 451164. Rosilda Aparecida Bueno Rocha, Agente de Contratação.



COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128933/2024
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2024

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo automotor leve, 4 (quatro) portas, ano de fabricação no mínimo 2023, potência mínima de 1.000 (um mil) cilindradas ou 65 CV, direção hidráulica ou elétrica, bicombustível, limpador e desembaçador traseiro, ar condicionado, rádio com entrada USB, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, vidros e travas elétricas, película nos vidros, quilometragem livre e seguro total, sem motorista, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, conforme características e condições descritas neste Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 32.277,72 (Trinta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: participação exclusiva

PROCESSO DIGITAL Nº 128933/2024 – COD.

VERIFICADOR: Z9IPZTNA

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 16/12/2024
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 16/12/2024

O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site www.cohabaraucaria.com.br, (menu Licitações e Processos).

O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>

Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Compras da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3031-8403 ou através do e-mail: licitacao@cohabaraucaria.com.br.

Araucária, 14 de novembro de 2024.

MARGIA IOLANDA CAMARGO
Diretora Presidente em Exercício

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

O Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná – RODOPAR, com sede na Avenida Candido de Abreu – 776, CEP: 80830-000 – Centro Cívico, em Curitiba, capital do Estado do Paraná, conforme disposições regulamentares, Artigo 23, alínea B do Estatuto, convoca todos os associados, componentes da categoria profissional das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, para a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 29 de novembro de 2024, via **Video Conferência** às 08:30 horas, em 1ª convocação, e 09:00 horas em 2ª convocação, para deliberarem sobre:

- 01) - Parecer do Conselho Fiscal
- 02) - Previsão Orçamentária para o exercício de 2025

Curitiba, 25 de Novembro de 2024

Alexandre Gulin
Presidente

Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Curitiba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CURITIBA, RMC E LITORAL DO PARANÁ

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os filiados e associados quites e em condições de votar (Sócio proprietário, Acionista ou Diretor efetivamente nomeado) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no próximo dia 03 de dezembro de 2024, às 10h00 (Dez horas) em primeira convocação, sito na sede do SEHA, sito à Av. República Argentina, nº 210 – sala 1106. Não havendo número legal para as instalações dos trabalhos em primeira convocação, estas serão instaladas às 10h30 (Dez Horas e Trinta Minutos), com qualquer número de filiados e sócios presentes, para deliberarem sobre o seguinte:

1. Autorização para o Presidente negociar e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho - 2024/2025 com a Fetropar, Sitro, Sindicap e Sintramotos nas áreas de Hospedagem e Alimentação para as cidades de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Paraná;
2. Autorização para o Presidente outorgar procuração a advogados, afim de assessorarem nas negociações da CCT, e que, na impossibilidade de acordo, eleger mediadores, eleger árbitro para, na forma da legislação vigente, aujar Dissídio Coletivo de Trabalho perante ao TRT da 9ª Região e inclusive para instâncias superiores;
3. Nomeação dos integrantes da Comissão de Negociação Coletiva de Trabalho;
4. Discussão do Rol de Reivindicações Laborais;
5. Autorização para negociar piso salarial específico para a categoria de motoristas e motoboys;
6. Deliberação da Assembleia sobre o valor e vencimento da Taxa de Custeio das Negociações Coletivas de Trabalho para o exercício de 2024/2025.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.

JONEL CHEDE FILHO
Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Objeto do processo: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 06 de Dezembro de 2024

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 06 de Dezembro de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 06 de Dezembro de 2024

Local: www.bl.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 18 de Novembro de 2024
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90063/2024

OBJETO: Contratação de empresa para gestão de estacionamento rotativo com fornecimento de licenciamento de software e de hardwares móveis e fixos, mediante locação, para instalação em locais fixos e veículos automotores para controle de estacionamento regulamentado, e similares nas vias e logradouros públicos denominados ESTAR no município de Campo Largo/PR, incluindo a locação e disponibilização do sistema de gestão e processamento, locação de hardwares de fiscalização OCR móveis e fixos, locação de smartphone, impressora e acessórios, locação de plataforma de pontos de venda (PDV), gerenciamento do sistema (suporte técnico), implantação, migração de dados do sistema atual, manutenção e treinamento dos funcionários

ABERTURA 05/12/2024 AS 09:00 h.
Autorização: Mauricio Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou compras.gov.br

Mauricio Roberto Rivabem
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°
90114/2024

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, cartucho de tinta e toner. Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital de Pregão Eletrônico
Data de início de recebimento de propostas: 19/11/2024
Data fim de recebimento de propostas: 05/12/2024 às 8h00min (horário de Brasília)
Fonte: [Compras.gov.br](http://compras.gov.br)
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2024.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Segundo Aviso de Reabertura com Prazo do Pregão
Eletrônico 90102/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de bens moveis permanentes (cadeiras plásticas com assentos e encostos, para o Ginásio Municipal de Esportes Teodorico Guimarães. Com item exclusivo e cota reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência.

1. Fica alterado no Termo de Referência - AQUISIÇÕES o descritivo do item 1 do lote 1 e item 2 do lote 2, também as exigências de qualificação técnica a partir do item 8.28.
2. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h00min do dia 9/12/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h00min do dia 9/12/2024.
3. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024

Objeto: Registro de preços para confecção e instalação de placas de identificação visual para os ambientes internos e externos da Câmara Municipal de Curitiba, conforme quantidades, estimativas e condições estabelecidas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 06 de dezembro de 2024, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo até R\$ 212.263,19 (duzentos e doze mil, duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

Informações: O Edital pode ser obtido pelo site <https://www.gov.br/compras>, Pregão Eletrônico n° 90020/2024, UASG 927631, bem como pelo endereço eletrônico www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sqp/licitacoes.aspx.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2024

Objeto: Registro de preço para serviço retifica de motores, bombas injetoras e turbinas com fornecimento de peças, do tipo maior percentual de desconto, licitação para MEI/ME/EPP, exclusivo com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 05 de dezembro de 2024 / Horário: 13h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90121

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padr/1/load/1>

Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 112/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de materiais esportivos.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 18 de Novembro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Contrato - 268/2024 – Dispensa Eletrônica n° 90016/2024

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratado: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ 80.372.808/0001-39.

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 16.072,16m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: Rua Giuseppe Garibaldi (entre Rua Pres. Prudente de Moraes e Rua Floriano Peixoto) - Rua Juscelino Kubitschek (entre Rua Pres. Pudente de Moraes e Rua do Comércio) - Rua Clevelândia (entre Rua Paraná e Rua Niterói) - Rua Sergipe (entre Rua Mario de Barros e Rua Tiradentes) - Rua São Tiago (entre Rua Santo André e Rua Josefina Latreille) - Rua São João (entre Rua Santo André e Rua Josefina Latreille) - Rua São Pedro (entre Rua São Tiago e Rua São João) - Rua São Paulo (entre Rua São Tiago e Rua São João) - Rua São Lucas (entre Rua São Tiago e Rua São João) - Rua São Mateus (entre Rua São Tiago e Rua São João) - Rua Santo André (entre Rua São Tiago e Rua São João) - Rua Padova (entre Rua dos Limoeiros e Rua José Maria Galvan) - Rua Genova (entre Rua Padova e Rua Sicilia) - Rua Trento (entre Rua Padova e Rua dos Marfins) - lote 1, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Eletrônica n.º 90026/2024.

Valor: R\$ 2.270.000,00 (dois milhões duzentos e setenta mil reais).

Prazo de Vigência: 600 (seiscentos) dias, contados a partir da data da assinatura.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2024.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2024
MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO” -

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/12/2024 às 08h:30min. **DATA PARA ABERTRA DA SALA DE DISPUTA:** 05/12/2024 às 09h:00min. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, asseio, conservação, copa e outros, na metodologia de postos de serviços, para atender as necessidades e demandas dos próprios públicos do município de Almirante Tamandaré. Valor Máximo da Contratação: R\$ 14.358.334,08 (Quatorze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico da Plataforma Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>. **Informações Complementares:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura de Almirante Tamandaré <https://tamandare.pr.gov.br>, no Portal de Compras Públicas <Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600. Almirante Tamandaré, 18 de novembro de 2024.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O(A) Juiz(iza) de Direito Louise Nascimento e Silva, da Vara Cível de Fazenda Rio Grande, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Interdição/ Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0000950-68.2023.8.16.0038, em que (é(são) requerente) MARIA ELISETE SOARES CASTANHARO, AMILTON SOARES, e requerido MARIA DO CARMO GODINHO SOARES, e que por este se COMUNICA que foi decretada a interdição de MARIA DO CARMO GODINHO SOARES, por sentença transitada em julgado no dia 25/09/2024, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil, em razão de doença grave, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interditado(a) o(a) curador(a) AMILTON SOARES (RG: 40028053 SSP/PR e CPF/CNPJ: 539.777.269-00) residente no(a) Travessa Guapuruvu, 150 - Eucaliptos - FAZENDA RIO GRANDE/PR - CEP: 83.820-551 - E-mail: sgl.adv.recepcao@gmail.com Telefone(s): (41) 3608-3060/MARIA ELISETE SOARES CASTANHARO (CPF/CNPJ: 034.067.649-32) residente no(a) Rua Dom José Marelo, 286 - Xaxim - CURITIBA/PR - CEP: 81.710-190 - E-mail: sgl.adv.recepcao@gmail.com Telefone(s): (41) 3608-3060, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: “Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial, extinguindo o presente feito, com julgamento de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, para DECRETAR a interdição de MARIA DO CARMO GODINHO SOARES, nomeando AMILTON SOARES e MARIA ELISETE SOARES CASTANHARO como curadores definitivos da interdição, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, para a gestão dos atos da vida civil, inclusive o recebimento de benefícios e assistências, bem como a realização de todos os cuidados necessários para a preservação de sua saúde, tais como recebimento de remédios na rede pública de saúde, agendamento de consultas e o que mais for necessário. Em obediência ao disposto no art. 755, §3º do Código de Processo Civil e no art. 9, III, do Código Civil, inscreva-se o presente decisão no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, três vezes, com intervalo de dez dias. Lavre-se o termo de compromisso. Custas processuais pela parte requerida. A exigibilidade das custas deve permanecer sob condição suspensiva, caso a parte seja beneficiária da justiça gratuita (art. 98, § 3º, do CPC). Conforme estabelece o artigo 22, §1º, da Lei nº 8.906/94, em consonância com a Resolução Conjunta PGE/SEFA nº 015/2019, fixo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à defensora nomeada Dra. FABIANE MARQUES, para fins de remuneração dos serviços prestados para a defesa da interditada. Os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo INPC- IBGE a contar da presente decisão, os quais deverão ser pagos pelo Estado do Paraná. Serve a presente decisão como título executivo e certidão para cobrança administrativa ou judicial, nos termos do art. 12 da Lei Estadual nº 18.664/2015. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpram-se as disposições pertinentes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Oportunamente, arquivem-se. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos do art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil, que será publicado. Eu, Eliane R.B. Carstens Bel. Escrivã, conferi e digitei. **Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2024.** Eliane R. B. Carstens - Bel. Escrivã **Portaria 01/2024 QSERVACAO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

FUC – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

CNPJ Nº. 14.682.109/0001-60

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO
PROTOCOLO SUP: 01-233442/2024**

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Seleção e Contratação de Empresa(s), prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de travessas em tubo de ferro ao longo das canaléticas do transporte coletivo da cidade de Curitiba, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba – e-compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). O Edital do presente certame também está disponível no site da URBS (www.urbs.curitiba.pr.gov.br), na página “Licitações” e no Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br).

ENVIO DAS PROPOSTAS: INÍCIO dia 19/11/2024 às 16h e TÉRMINO dia 06/12/2024 até às 15h.

Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

INÍCIO DA FASE DE LANCES: Dia 06/12/2024, das 15h05 até às 15h35.

O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: telefone: (0**41) 3320-3329.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.

Pedro Henrique Scherner Romanel
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE
PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024 – SMAP/SMELJ**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de bicicletas, para atender eventos da juventude e para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Curitiba e seus órgãos da administração direta, através do sistema de registro de preços, pelo período de 01 (um) ano.

PROPOSTAS: às 10h do dia 19/11/2024 até às 10h do dia 05/12/2024

LANCES: 05/12/2024 - 10h05 às 10h35

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9014/3350-8646.

Mariliz Da Luz Borba Sópia
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2024**

Objeto: Aquisição de Biodigestor Anaeróbico autossuficiente incluindo todos os acessórios instalação e treinamento de acordo com as especificações e condições no termo de referência através do instrumento de repasse nº 4106209/2023 que entre si celebram a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de Itaipu e o município de Contenda PR para implantação das atividades de saneamento ambiental manejo de água e solo energias renováveis e obras sociais comunitárias e de infraestrutura do programa Itaipu Mais Que Energia, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de R\$ 18.926,67 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 25/11/2024 as 08h30m do dia 06/12/2024.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 06/12/2024 as 09h:00m do dia 06/12/2024.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09:01m. do dia 06/12/2024.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212. Contenda/PR, 18 de novembro de 2024

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação, incluindo garantia e suporte, de sistema de controle de acesso, nas unidades do Ministério Público do Paraná (MPPR) de Curitiba (Blocos I, II, III e IV da Sede), Cianorte, Foz do Iguaçu, Londrina, Paranaguá e Umuarama, que atenda todas as normativas de tratamento de dados disciplinados pela lei de LGPD, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. 2-Abertura: dia 5 de dezembro de 2024 às 13h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 18 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE
TURISMO – IMT****AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 – IMT**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ITENS PARA ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS para o Instituto Municipal de Turismo – IMT e demais secretarias, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ENVIO DE PROPOSTA: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (e-compras.curitiba.pr.gov.br), a partir do dia seguinte à publicação do edital até às 10h do dia 05 de dezembro de 2024.

DATA/HORÁRIO DE LANCES: 05 de dezembro de 2024 das 10h05 às 10h35.

MILAN LEILÕES
LEILÃO OFICIAL

milanleiloes.com.br

VEJA TUDO AQUI

21 / Novembro 2024 Quinta 9:30h.
APROX.
200 VEÍCULOS
DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO

02 UNID.
EMPLHADERIA STILL
A GÁS. 2013

EMPLHADERIA YALE
A GÁS. CAP 7,5 TON

VW 25.420 CTC 6X2
DIESEL 2018/19

SCANIA G 400 A6X2
DIESEL 2012/12

DISCOVERY SPORT
S14 GAS 2015/15

ONIX SED. PLUS P.
FLEX 2020/20

RAM 3500 LONGH.
DIESEL 2022/22

TRIUMPH TIGER 900
GAS 2021/22

COROLLA XEI 2.0
FLEX 2020/21

CRETA PLATINUM
FLEX 2023/24

HILUX SW4 SRX 2.8
DIESEL 2022/22

FRONTIER ATK 2.3
4X4 DIESEL 2021/21

VISITAÇÃO: 19 e 20/11 - DAS 9h às 17h.
ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

MILAN LEILÕES
LEILÃO OFICIAL

VEJA TUDO AQUI

21 / Novembro 2024 Quinta 9:30h.
APROX.
45 VEÍCULOS FORD
ORIGINÁRIO DA FROTA, MARKETING E RECOMPRA

TERRITORY TITANIUM 1.5
GAS 2021/22

BRONCO SPORT WILDTRAK 2.0
GAS 2021/21

RANGER XLS
DIESEL 2021/22

EDGE 3.5 V6
GAS. 2013/13

FOCUS HATCH TITANIUM 2.0
FLEX 2016/16

ECOSPORT TITANIUM 2.0
FLEX 2014/14

REBOQUE RECAL CA RC
GAS. 2015/15

TRANSIT 410 B
DIESEL 2021/22

CARGO 2422 T - BOMBEIRO
DIESEL 2P 2004/04

VISITAÇÃO: 20 e 21/11 - DAS 9h às 17h.
ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL
CEP: 82.540-060 - Curitiba PR - Fone/Fax: (041) 33013-2543
Rua General Anor Pinho, 318 - Boa Vista
UTILIDADE PÚBLICA - Municipal - Lei nº 9.138-18/09/97
Estatado: Lei nº 11.985-30/12/97 Federal nº 012.777/96-64-3401/2000 CNPJ: 01.343.832/0001-73
FORREST GUMP - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em observância ao Estatuto Social da Associação Curitibana de Apoio e Integração do Excepcional - ACAIE, **CONVOCA**, os seus associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Associação à Rua General Anor Pinho, 318 - Boa Vista - Curitiba - PR, às 08h do dia 30 de novembro de 2024, sábado, em primeira chamada, com a presença absoluta dos associados e às 8h30 do mesmo dia, em segunda chamada, com a presença de 2/3 dos associados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Atualização de endereço no Estatuto da ACAIE;
- 2) Complementação dos Artigos 43 e 44 do Capítulo VII do Estatuto da ACAIE.
- 3) Alteração do prazo para convocação de Assembleia - Capítulo IV – Artigo 17.

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

01.343.832/0001-73
ASSOCIAÇÃO CURITIBANA
DE APOIO INTEGR DO EXCEPCIONAL
FORREST GUMP - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Rosana Nunes Garcia
Presidente ACAIE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

**ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 026/2024
UASG 987657 - SRP**

OBJETO: Aquisição de Tendas Articuladas, para todos os departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal da Lapa, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 03/12/2024 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 03/12/2024 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 14.006,70 (quatorze mil, seis reais e setenta centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 18 de novembro de 2024.

Bruno Goll Zeve
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL 139207/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 11/2024 Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 11/2024, em favor da empresa **VICTOR HUGO XAVIER DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.023.314/0001-76, com sede na Rua Francisco Sotel Cordeiro, nº 65, Centro, Contenda/PR – CEP 83.730-000, pelo valor total de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. Item 01 descrição Copo descartável para água com capacidade de aproximadamente 180 ml. Material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2012, embalados em caixas com 2.500 unidades. Validade: Mínimo de 12 meses. Marca Rosso. Unid. caixa. Quant. 60 valor unitário R\$ 92,00. Valor total R\$ 5.520,00. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 18 de novembro de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de copos descartáveis de aproximadamente 180 ml, embalados em caixa com 2.500 unidades, para a Câmara Municipal de Araucária. **Processo Digital n.º 139207/2024 Dispensa Eletrônica n.º 11/2024** O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araucária, Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75 Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024. **Dotação Orçamentária. 01.001.01.031.0001.2002. Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores. 3.3.90.30 Material de Consumo. 3.390.30..19.00. Material de Acondicionamento e Embalagem. CONSIDERANDO** finalmente que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação; **RESOLVE: I DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório. II **CERTIFICAR E DECLARAR** que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente; III **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação: **EMPRESA: VICTOR HUGO XAVIER DA SILVA LTDA - CNPJ: 53.023.314/0001-76. ITEM: I Copo descartável para água com capacidade de aproximadamente 180 ml. Material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2012, embalados em caixas com 2.500 unidades. Validade: Mínimo de 12 meses. QUANT. 60 VALOR UNITÁRIO R\$ 92,00. VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, em 18 de novembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 101.086/2024 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE e OPT JUNTOS **TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 23.886.982/0001-66, CONTRATADA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a implementação de um *chatbot* como ferramenta inovadora para a gestão de demandas e informações. Essa iniciativa está alinhada com as atribuições da Câmara de organizar seus serviços administrativos (Art. 11, XXII da Lei Orgânica), visando otimizar processos internos e externos. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.999,96 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 10 anos.** **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.36.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação.** Câmara Municipal de Araucária, 13 de novembro de 2024. **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

**MUNICÍPIO DE CONTENDA**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO**
CONCORRENCIA Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica - PARANACIDADE.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R\$ 3.241.900,00** (Três milhões, duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 25/11/2024 as 08h30m do dia 09/12/2024.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 09/12/2024 as 09h:00m do dia 09/12/2024.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 09/12/2024.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212 e através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br.

Contenda/PR, 18 de novembro de 2024

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024

**MUNICÍPIO DE CONTENDA**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO**
CONCORRENCIA Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2024

OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Ampliação da Escola Municipal Leonor de Moura Carvalho.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R\$ 203.753,92** (duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 25/11/2024 as 08h30m do dia 09/12/2024.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 09/12/2024 as 09h:00m do dia 09/12/2024.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 09/12/2024.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212 e através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br.

Contenda/PR, 18 de novembro de 2024

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024

MUNICÍPIO DE CASTRO**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS – SMIMA.

EMISSÃO: 18/11/2024

DISPUTA: 09h00min do dia 04/12/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 881.640,00

PREGOEIRA PAULINE FLORES

PROJUDI - Processo: 0035929-36.2024.8.16.0001 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Fabiano Jabur Cecy

11/11/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
18ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 7º Andar - Whatsapp (41) 3221-9518 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9518 - E-mail: ciba-18v-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **FABIANO JABUR CECY**, Meritíssimo Juiz de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, tramitam através do sistema Projudi, cujo endereço eletrônico é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/> os autos de Usucapião, sob o nº **0035929-36.2024.8.16.0001**, figurando como requerentes **JOSE LUIZ MARCON** (CPF 428.170.569-49) e **SUELI TEREZINHA BECKER** (583.882.579-00), e como requerido este Juízo.

Tem o presente a finalidade de **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, sobre os termos da ação, podendo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestada presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, que tem por objeto Ação de Usucapião, em que de acordo com a Petição Inicial de mov. 1.1, "desde a data de 1965, o Usucapiente morou no referido imóvel usucapiendo, com sua mãe, que guardava um parentesco com AMILTON NOCERA, então titular do imóvel, conforme transcrição em anexo. Este faleceu em 18/04/1972 (conforme doc 11 em anexo), quando a mãe do USUCAPIENTE e o USUCAPIENTE continuaram a residir no imóvel, com ANIMUS DOMINI. O USUCAPIENTE sempre manteve a posse do imóvel, de forma justa e pacífica sem qualquer oposição, conforme certidões em anexo. Não houve tradição documental para que residissem no imóvel, sendo que a transmissão da posse foi verbal, exceto que com o passar do tempo, a mãe do Usucapiente, fez-lhe cessão particular da posse do imóvel, conforme documento em anexo (conforme doc 5). Esta faleceu em 20/11/2023 aos 86 anos de idade (doc 4). 2) O imóvel em questão, é constituído por um Lote nº 22, da quadra 18, da Planta Vila Ernestina, situado no Guabirubá, Curitiba, medindo 12 metros de frente para a Rua nº 10 (hoje Rua Visconde de Macaé, 175 – Guabirubá) por 43 metros de um lado e 32 metros de outro, tendo de largura na linha de fundos, 13,23 metros, com área total de 483,12 m², imóvel esse então transcrito no livro 3-ide transcrições de transmissões, nele sob ordem 22.960, com data de 22/05/1961, conforme certidão do 3º Serviço de registro de Imóveis de Curitiba (doc 6), adquirido por ALEXANDRA KOPIS SCHULAI em 30/11/1959 e transmitido para AMILTON NOCERA em 22/08/1966, conforme livro 3-C de livro de transcrição de transmissões sob ordem 6435, conforme certidão do 4º Serviço de registro de Imóveis de Curitiba. (doc 8) (...) Que o usucapiente após a morte de AMILTON NOCERA e sua esposa (casados conforme doc 10), não teve notícia de inventário, e que desconhece o CPF daquele e que em busca pelo CPF da esposa chamada ESTEFANIA WISOTCHANSKI NOCE em 2016/2016, não teve notícia de abertura de inventário ou oposição à posse do usucapiente. A Sra. Estefânia faleceu em 24/06/2018 (doc 12) 4) que o imóvel acima está localizado em área urbana na Rua Visconde de Macaé, 175 – Curitiba, medindo 12 metros de frente para a Rua nº 10 (hoje Rua Visconde de Macaé, 175 – Guabirubá) por 43 metros de um lado e 32 metros de outro, tendo de largura na linha de fundos, 13,23 metros, com área total de 483,12 m², onde divide-se com a propriedade de FULANO DE TAL, medindo 12,00m nos fundos; ao lado direito divide-se com a propriedade demonstrada; e pelo lado esquerdo divide-se com a propriedade demonstrada, tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica – ART (doc 13, 14, 15, 16, 17 e 18). 5) que o referido imóvel é de propriedade conhecida, pois consta AMILTON NOCERA como proprietário registral, conforme certidão expedida pelo 4º Cartório de Registro Geral de Imóveis da cidade de Curitiba, conforme documentos 7 e 8. 6) O Usucapiente declara que nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de 40 anos diretamente, e se contados com a posse de sua mãe supera 52 anos, se inserindo na hipótese de usucapião ordinário comum, nos termos do artigo 1238, do Código Civil Brasileiro; para tal junta as certidões dos cartórios distribuidores tanto da justiça federal quanto da estadual (...). Que desde o ano de 1.965, o ora solicitante JOSE LUIZ MARCON, sua mãe Sra. LIDIA WYSOTCHANSKY MARCON, passaram a utilizar de forma exclusiva o imóvel objeto desta para fins de moradia habitual, uma vez que sua mãe era cuidada do proprietário tabular AMILTON NOCERA, que cedeu o imóvel de forma verbal a Sra. LIDIA WYSOTCHANSKY MARCON. Que, em data de 12/08/1993 a Sra. LIDIA WYSOTCHANSKY MARCON, saiu do imóvel objeto desta se mudaram para a cidade de Paranaguá/PR, quando realizou uma declaração onde cedeu a posse do imóvel objeto desta em favor do Usucapiente, passando assim a exercer a posse de forma exclusiva desde então. (Doc 5). Que desta forma, vem se mantendo no imóvel objeto desta sem qualquer contestação ou oposição de terceiros desde 12/08/1993, ou seja, há mais de 31 (trinta e um) anos, jamais tendo sofrido qualquer contestação ou oposição de terceiros e que por si acham-se no exercício da posse mansa, pacífica, contínua e com boa-fé, independente de justo título e sem questionamentos de terceiros com "animus domini", razão pela qual a modalidade da presente usucapião é extraordinária (...). **Adverte-se que havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).**

**MUNICÍPIO DE CONTENDA**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2024

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola novo, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 464.586,79** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 25/11/2024 as 08h30m do dia 05/12/2024.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 05/12/2024 as 09h:00m do dia 05/12/2024.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09:01m. do dia 05/12/2024.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e bilcompras.com

ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212. Contenda/PR, 18 de novembro de 2024

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024

**JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 90037/2024

Objeto: Contratação de serviços de suporte e garantia do fabricante para o switch SAN, que suporta a rede de dados do site do edifício VM147, por 12 (doze) meses, considerando serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos de armazenamento de dados, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.** Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7156.

Carolina Ragni Da Silva Pacheco
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
061/2024

OBJETO: Contratação de empresa para transporte escolar para exercício 2025 (vans, kombis, micro-ônibus), dispendo de veículos, motoristas e monitores

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/12/2024 às 09h

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sede do Governo Municipal (Gabinete), Avenida Padre Natal Pigatto, N.º 989, Campo Largo

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou pncp.gov.br.

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 94/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à aquisição de gêneros alimentícios**. Credenciamento até as 08h30min do dia 05 de Dezembro de 2024 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 05 de Dezembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 05 de Dezembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 05 de Dezembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 18 de Novembro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 121/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em nobreak, estabilizadores, aquisição de equipamentos e peças para manutenção em geral**. Credenciamento até as 08h30min do dia 09 de Dezembro de 2024 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 09 de Dezembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 09 de Dezembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 09 de Dezembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 18 de Novembro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 122/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados e continuados de recepcionista geral, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Credenciamento até as 08h30min do dia 07 de Janeiro de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 07 de Janeiro de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 07 de Janeiro de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 07 de Janeiro de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 18 de Novembro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINTRACIMENTO** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento, Fibrocimento e Artefatos de Cimento Armado nos Municípios de: Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Palmeira, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Itaperuçu, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os associados quítes com suas obrigações sociais, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada na sede do ESPORTE CLUBE FLORESTA, na Rua Elizabete de Souza, 826, Guarituba, Piraquara, Paraná, Brasil, no dia 24 de novembro de 2024, às 10h00min em primeira convocação e caso não seja obtido quórum mínimo fica desde já convocada a Assembleia para às 10h30min, do mesmo dia e local, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Balanço Financeiro do exercício de 2023, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;
- Discussão e votação por escrutínio secreto do Balanço Financeiro do exercício de 2023;
- Assuntos diversos.

Curitiba, 18 de novembro de 2024
Nilton Pereira Campos – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINTRACIMENTO** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento, Fibrocimento e Artefatos de Cimento Armado nos Municípios de: Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Palmeira, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Itaperuçu, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os associados quítes com suas obrigações sociais, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se na sede do ESPORTE CLUBE FLORESTA, na Rua Elizabete de Souza, 826, Guarituba, Piraquara, Paraná, Brasil, no dia 24 de novembro de 2024, às 12h00min em primeira convocação e caso não tenha obtido quórum mínimo fica desde já convocada a Assembleia para às 12h30min, do mesmo dia e local, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;
- Discussão e votação por escrutínio secreto da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025.

Curitiba, 18 de novembro de 2024
Nilton Pereira Campos – Presidente.



SINDICATO DOS DESPACHANTES DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Hayton da Silva Pereira, 1271.
Fone (041) 267-7890 Fax (041) 366-4920 – CEP: 82810-170
Curitiba - SEDE PRÓPRIA - Paraná
CNPJ 78.444.262/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDEPAR (Sindicato dos Despachantes do Estado do Paraná) infra-assinado e em cumprimento a legislação estatutária disposto no art. 13 inciso I e II, art.14 inciso I, vem a público convocar **todos os despachantes em atividade no Estado do Paraná**, para comparecer a Assembléia Geral ordinária que se realizará dia 29 (vinte e nove) de Novembro de 2024 com a primeira chamada às 19h00min horas e segunda chamada às 19h30min horas no **SESC da cidade PARANAVAI** Estado do Paraná situado a Rua Edson Martins, 1760, Jardim Ouro Branco no auditório do SESC CEP 87704-120 – a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- ABERTURA.
- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
- ENCERRAMENTO.

A pauta referida seguirá a ordem do assunto acima especificado, com início no horário supra-referido.

Curitiba 13 de Novembro de 2024.
Marcos dos Santos Júnior - Presidente



SINDICATO DOS DESPACHANTES DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Hayton da Silva Pereira, 1271.
Fone (041) 267-7890 Fax (041) 366-4920 – CEP: 82810-170
Curitiba - SEDE PRÓPRIA - Paraná
CNPJ 78.444.262/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDEPAR – SINDICATO DOS
DESPACHANTES DO ESTADO DO PARANÁ

PELO PRESENTE EDITAL, O **SINDICATO DOS DESPACHANTES DO ESTADO DO PARANÁ – SINDEPAR** – CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE **29 DE NOVEMBRO DE 2024**, ÀS 20h00min HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO; E, ÀS 20h30min HORAS, EM SEGUNDA, NA RUA EDSON MARTINS, 1760 – CEP 87.704.120 – NO BAIRRO JARDIM OURO BRANCO – PARANAVAI / PR, PARA A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

CURITIBA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE.

Publicação de Atas, Editais,
Balanços e Comunicados,
não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita
credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

www.bemparana.com.br

3350.6620

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

